



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 90/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG****O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL**

**ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0011212-16.2020.6.02.8000, resolve:

**Art. 1º.** ~~Designar a Titular da Seção de Gestão de Contratos — SEGEC, assim como o Titular da Seção de Manutenção e Reparos — SMR, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, da contratação de prestação de serviços técnicos preventivos e corretivos dos grupos geradores em uso neste Tribunal, firmada com a empresa IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. — EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.401.330/0001-04, conforme publicação no DOU, da homologação do Pregão Eletrônico nº 96/2020, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos. (revogado pela Portaria da Presidência nº 489/2021, publicada no DJE do dia 13/12/2021)~~

**Art. 1º.** Designar os servidores Guilherme Machado Rebelo e André Frazão de Omena, lotados na Seção de Gestão de Contratos, para atuarem como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, bem como o servidor Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.067.719/0001-66, devendo atuar o substituto legal nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares do Fiscal. (nova redação fornecida pela Portaria da Presidência nº 489/2021, publicada no DJE do dia 13/12/2021)

**Art. 2º.** A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Presidente

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

